

Caso do acidente na A23 volta a tribunal

O julgamento do processo relativo ao apuramento de responsabilidade civil do sinistro terá um juíz em exclusivo e decorrerá no antigo edifício do Governo Civil a partir de outubro

- Jornal do Fundão
- 8 Sep 2016
- Célia Domingues - JF



Mega julgamento decidirá sobre responsabilidade das seguradoras e da concessionária no pagamento das indemnizações

O NOVO ano judicial vai ficar marcado pelo início do julgamento na parte cível do acidente da A23, ocorrido em 2007 envolvendo um autocarro e uma viatura e que causou a morte a 17 pessoas, alunos da Universidade Sénior de Castelo Branco.

O julgamento do processo cível (apuramento de responsabilidade civil) irá iniciar-se sete anos após a entrada da primeira ação em tribunal com três réus: a concessionária e as duas seguradoras (da viatura e do autocarro).

O julgamento do processo terá uma magistrada do Quadro Complementar de Coimbra para auxiliar o juiz da instância central cível do Tribunal de Castelo Branco que irá estar a partir de outubro em exclusividade dedicado a este “mega julgamento” que se desenvolverá nas instalações do antigo Governo Civil, disponibilizado pela autarquia.

Enquanto que a parte criminal foi já julgada, o julgamento, que terá primeira sessão a 11 de outubro, decidirá sobre a questão da culpa do acidente e a responsabilidade das seguradoras e da concessionária no pagamento das indemnizações. O pedido de indemnizações, que envolve milhões de euros, parte de mais de meia centena de autores, entre eles os feridos sobreviventes e os cônjuges e herdeiros das pessoas que morreram. Cerca de 26 famílias, que nunca foram ressarcidas quanto aos danos peticionados neste processo (a este acidente), aguardam por um valor compensatório pelas perdas ou ferimentos.

O desastre de 5 de novembro de 2007 resultou do embate entre um ligeiro, segurado pela Zurich, e um autocarro da Câmara de Castelo Branco que transportava alunos da Universidade Sénior, com apólice da Allianz.

A condutora do veículo foi condenada pelo Tribunal de Castelo Branco em dezembro de 2009 a quatro anos e quatro meses de prisão, com pena suspensa, enquanto o motorista do autocarro foi absolvido.

A condutora recorreu da sentença para o Tribunal da Relação de Coimbra, assim como o Ministério Público, mas ambos os recursos foram negados. O trânsito em julgado desse processo ocorreu em 2010. Para além das duas seguradoras foram também feitos pedidos de indemnização à Scutvias, concessionária da A23.

A Scutvias chamou também para este processo a sua seguradora, Chartis, e a empresa Acestrada, que participou na construção da A23.

Na realidade, neste processo estão também construtoras, hospitais, entre outros organismos. Várias entidades foram chamadas por forma a verificar-se da sua eventual responsabilidade por erros na construção da autoestrada; os hospitais pelos serviços de saúde prestados às vítimas e que ainda não foram pagos; Instituto de Segurança Social pelos pedidos de reembolso prestados às vítimas, ou seja, todos os que de qualquer forma prestaram assistência, pretendem ser ressarcidos.

O acidente ocorreu há cerca de nove anos. Teresa Matos Pereira, do escritório de advogados JM&A, representa a maior parte do número de vítimas. A advogada de Castelo Branco, afirma que “o processo não tem estado processualmente parado” já que “um processo desta natureza, que envolva um tal elevado número de vítimas, entidades (principais e acidentais), é forçosamente muito complexo, conduzindo a uma inerente morosidade. Acrescerá a prova requerida e todas as diversas vicissitudes inerentes”.